Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 195/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MINI=CAMPOS DE FUTEBOL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de mini-campos de futebol no Jardim São Luiz, no Núcleo Tufic Baracat, no Jardim Primavera, no Núcleo JK, no Bairro Flândria, na Vila Paulina e nas propriedades rurais interessadas, para oferecer aos esportistas pompeenses novos espaços para a prática desse salutar esporte que vem conquistando um grande número de adeptos de todas as idades. De imediato a Prefeitura poderia construir mini-campos no Núcleo JK, no Núcleo Tufic Baracat, no Jardim São Luiz e no Bairro Flândria, onde já existem os terrenos preparados, faltando apenas a colocação das traves de ferro e, no Núcleo Tufic Baracat, também o plantio de grama, portanto medidas de baixo custo e que podem ser executadas a curto prazo, dotando assim a Cidade Coração dos mini-campos tão reclamados pelos nossos esportistas.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 8
Pompéia 14/5/90

PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Em 14 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13.027
14/05/90

Diretor da Secretaria

9.229/90